



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 466/2017

DENOMINA DE “UBS MANOEL VALERIANO DE OLIVEIRA” A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA VIRGOLINO DE SOUZA CAMPOS, CENTRO DE INGÁ/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada de UBS MANOEL VALERIANO DE OLIVEIRA a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Virgolino de Souza Campos, Centro de Ingá/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 18 de maio de 2017.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal